



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

EDITAL Nº 45/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 19 de agosto de 2025.

**EDITAL CAMPUS ALVORADA Nº 45/2025  
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CURSOS DE EXTENSÃO ÂMBITO DO  
PROGRAMA MULHERES MIL**

A Diretora-geral do *Campus* Alvorada no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 131/2024 e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Resolução CD/FNDE nº 04/2012, Portaria MEC nº 1.042/2021 e Portaria nº 925/2023, torna público o **Processo de Seleção Simplificada de Estudantes pelo Programa MULHERES MIL do IFRS Campus Alvorada**, conforme segue:

1.

**DO OBJETIVO**

1.

O presente edital visa à seleção de estudantes mulheres a partir de 16 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, para ingresso em cursos de formação inicial no âmbito do Programa Mulheres Mil, ofertados pelo *Campus* Alvorada do IFRS.

1.

Serão ofertadas vagas nos seguintes cursos e turnos:

Assistente de Costura **160h (turno manhã)**

Artesã de Biojóias **160h (turno tarde)**

Cuidadora de idosos **160h (turno tarde)**

2.

**DAS INSCRIÇÕES**

1.

As inscrições são gratuitas e ocorrerão via formulário online, disponível no link <https://forms.gle/CZjtqAusvqsiyxue6> no período estabelecido no cronograma do item 6 deste edital.

1.

Serão disponibilizadas fichas de inscrição impressas na recepção do IFRS *Campus* Alvorada (<https://ifrs.edu.br/alvorada/editais>).

2.

As fichas de inscrição impressas deverão ser entregues na recepção do IFRS *Campus Alvorada* durante o período de inscrição estabelecido no cronograma do item 6 deste edital.

3.

O atendimento de inscrição presencial acontecerá de segunda à sexta, das 9h às 20h, na RECEPÇÃO do Campus Alvorada.

3.

### **DAS VAGAS**

1.

Serão ofertadas 75 (setenta e cinco) vagas, sendo 3 turmas de 25 estudantes, conforme abaixo:

•

Curso de Assistente de Costura - MANHÃ - 25 vagas

•

Curso de Cuidadora de Idosos - TARDE - 25 vagas

•

Curso de Artesã de Biojoias - TARDE - 25 vagas

2.

As candidatas poderão inscrever-se para apenas 1 dos três cursos ofertados.

3.

Em caso de mais de uma inscrição da mesma candidata, será considerada a última inscrição realizada.

4.

Por meio deste edital serão selecionadas mulheres com baixa renda ou em vulnerabilidade social, da comunidade de Alvorada, preferencialmente moradoras de bairros próximos ao Campus Alvorada, listados a seguir:

1.

Terão prioridade na seleção candidatas moradoras dos Bairros: Campos Verdes, Tijuca, Onze de Abril, Umbu, Umbu II, Nova Alvorada, Sítio dos Açudes, Maria Regina e Cedro.

5.

### **DOS PRÉ-REQUISITOS**

1.

Poderá participar deste processo de seleção, mediante comprovação no ato da inscrição, mulheres que:

- a) Tenham idade igual ou superior a 16 anos;
- b) Pertencam ao perfil descrito no item 1.5;

c) Tenham cursado o ensino Fundamental I completo (1º a 5º ano) ou comprovem escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima, de acordo com este edital, mediante autodeclaração.

e) Residam nos bairros listados no item 4.1

2.

Esta é uma oferta de curso especialmente voltada para a comunidade externa, as alunas de cursos regulares do IFRS *Campus* Alvorada poderão ser selecionadas apenas em caso de vagas remanescentes.

3.

Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo descrito neste edital e não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.

A candidata deverá preencher todos os dados requeridos na ficha de inscrição

6.

## DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DAS MATRÍCULAS

1.

Sendo o número de inscrições superior ao número de vagas ofertadas em cada turma, a classificação será realizada por pontuação, conforme os critérios abaixo:

|  |         |
|--|---------|
| Moradora dos bairros Campos Verdes, Tijuca, Onze de Abril, Umbu, Umbu II, Nova Alvorada, Sítio dos Açudes, Maria Regina ou Cedro | 1 PONTO |
| Principal responsável pela renda familiar  | 1 PONTO |
| Beneficiária de bolsa família  | 1 PONTO |
| Beneficiária de BPC/LOAS   | 1 PONTO |
| Filhos menores de 12 anos  | 1 PONTO |
| Renda familiar mensal até 1 salário mínimo   | 1 PONTO |

2.

Em caso de empate, terão prioridade as candidatas de maior idade.

3.

Sendo constatado pela equipe coordenadora do programa que foram prestadas informações inverídicas, a candidata perderá o direito à vaga.

4.

A lista das selecionadas e das suplentes será divulgada no site do *Campus* IFRS Alvorada (<https://ifrs.edu.br/alvorada/editais>), conforme item 6 deste edital.

5.

As candidatas selecionadas deverão realizar a sua matrícula presencialmente no IFRS *Campus* Alvorada, conforme disposto no cronograma do item 6 deste edital. Neste dia, precisam entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identidade com foto (CI, carteira de trabalho, CNH) ou Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante ou autodeclaração de endereço.
- d) Cópia de comprovante de conta corrente individual, contendo banco, número da agência e número da conta.

6.

No caso de não comparecimento da candidata selecionada na data e horário previstos para a matrícula, será realizado chamamento de suplente, conforme resultado do edital.

7.

## DO CURSO

1.

Cada curso terá duração de 160 horas. As aulas da manhã ocorrerão das 8h às 12h e as aulas da tarde ocorrerão das 13h às 17h.

1.

Poderão ocorrer outras atividades pedagógicas em horários diversos ao estabelecido. As alterações que por ventura ocorrerem no cronograma serão previamente informadas às estudantes.

2.

Ao final do curso, a estudante aprovada e que obtiver frequência mínima de 75% receberá o certificado de qualificação correspondente ao curso realizado.

8.

## DO CRONOGRAMA DO EDITAL:

| ETAPA  | PRAZO LOCAL  |
|--|--|
| Publicação do edital   | 19/08/2025 ( <a href="https://ifrs.edu.br/alvorada/editais">https://ifrs.edu.br/alvorada/editais</a> )   |
| Inscrições: online ou entrega do formulário impresso preenchido  | <b>19/08 a 25/08</b><br><b>Formulário online:</b> <a href="https://forms.gle/7Vu2dWLWM11Tomjc7">https://forms.gle/7Vu2dWLWM11Tomjc7</a><br><b>Formulário impresso:</b> entrega no IFRS Alvorada de segunda a sexta das 8h às 20h |
| Publicação da lista de classificadas 1ª chamada  | <b>26/08/2025</b>  |
| <b>Realização da matrícula 1ª chamada</b><br><b>Aula inaugural no IFRS Campus Alvorada (conforme abaixo)</b> |  |
| <b>CURSO ASSISTENTE DE COSTURA</b>   | <b>28/08/2025</b><br>8h30min às 9h45min - Matrícula<br>10h - Aula inaugural - local: Auditório   |
|  | <b>28/08/2025</b>  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CURSO CUIDADORA DE IDOSOS</b>             | 13h às 14h15min - Matrícula<br>14h30 - Aula inaugural - local: Auditório                                     |
| <b>CURSO ARTESÃ DE BIOJOIAS</b>              |  |
| Convocação de suplentes<br>2ª chamada        | <b>28/08/2025</b> após as 18h<br>( <a href="https://ifrs.edu.br/alvorada">https://ifrs.edu.br/alvorada</a> ) |
| Matrícula de suplentes<br>2ª chamada         | <b>29/08/2025</b> - <i>Campus</i> IFRS Alvorada, das 9h às 17h   |
| Período previsto para a realização das aulas | <b>28/08 a 17/12/2025</b> - <i>Campus</i> IFRS Alvorada  |

9.

#### **DA AJUDA DE CUSTO (BOLSA FORMAÇÃO) PARA AS ESTUDANTES:**

1.

A estudante regularmente matriculada terá direito a receber o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por cada hora-aula efetivamente frequentada, a título de ajuda de custo. O pagamento estará condicionado à comprovação da frequência no curso, sendo o montante calculado proporcionalmente às horas assistidas. (Exemplo: em um dia com 4 horas de aula, o valor a receber será correspondente a R\$ 20,00)

2.

A modalidade de seleção de bolsistas configurada neste edital **não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa.**

3.

O recurso orçamentário de que trata este edital é oriundo de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Secretária de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC.

4.

O IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função da não descentralização do recurso orçamentário.

5.

Os pagamentos das bolsistas da **Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil** serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente em nome das mesmas, sendo vedado o depósito em contas de terceiros.

10.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail [mulheres.mil@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:mulheres.mil@alvorada.ifrs.edu.br).

2.

O *Campus* Alvorada do IFRS se reserva ao direito de rever os dados deste edital a qualquer tempo, podendo este ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, independente da motivação.

3.

Será eliminada da seleção e ou curso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a candidata ou aluna que, a qualquer tempo: a) Cometer falsidade ideológica com prova documental; b) Burlar quaisquer das normas definidas neste edital; c) Dispensar tratamento agressivo, ameaçador ou desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na seleção ou no curso; f) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos relativos à seleção ou ao curso.

4.

Os casos omissos serão tratados pela coordenação-adjunta e supervisão do curso no âmbito do Programa Mulheres do *Campus Alvorada*.

Alvorada, RS, 18 de agosto de 2025.

*(Assinado digitalmente em 19/08/2025 12:42)*

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

**Processo Associado: 23739.000441/2025-49**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **6def9e48bc**